



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CERTIDÃO Nº 2, DE 2026

O bacharel Rafael Lopes Pinto da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais

Certifica, atendendo ao requerido nos autos do Processo Administrativo CM nº 5219/2026, que o Senhor PAULO HENRIQUE PINTO SERRA foi eleito Vereador a esta Edilidade pela legenda PFL com 2.599 votos, tendo exercido a vereança entre 2005-2008, e pela legenda PSDB com 6.149 votos, entre 2009-2012. Certifica, também, que o Senhor PAULO HENRIQUE PINTO SERRA foi eleito Prefeito Municipal de Santo André por dois mandatos consecutivos, compreendidos entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2024. Certifica, ainda, que conforme informações prestadas pelo Núcleo de Protocolo e Gestão Documental desta Casa, não consta em nossos arquivos a existência de qualquer processo ou sanção administrativa ou política envolvendo o Senhor PAULO HENRIQUE PINTO SERRA durante o decorrer desses mandatos eletivos. O referido é verdade, do que dá fé. Câmara Municipal de Santo André, trinta de julho de dois mil e vinte e seis, quardringentésimo septuagésimo terceiro ano da fundação da cidade. Eu, Isaac Bergens Lima, Agente Legislativo I - Administrativo, a redigi e digitei. Eu, Ronaldo Lins de Oliveira Silva, Coordenador de Comunicações Administrativas (em substituição), a conferi. Eu, Rafael Lopes Pinto da Silva, Diretor Geral, a subscrevo -----

